

Câmara
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.695 DE 04 DE JUNHO DE 1.991.
=====

"Dispõe sobre denominação de via pública."

Dr. CLAIN FERRARI, Prefeito do Município de Inda
iatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua TEREZA BONITO a -
atual Rua 01 do Bairro São Nicolau.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 04 de ju
nho de 1.991.


Dr. CLAIN FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi publicada no Dpto. de Servs. Adminis
trativos aos, 04 de junho de 1.991.